

Concurso interno de ingresso para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, para o Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação

ATA N.º 1

Aos vinte dias do mês de setembro de 2022, reuniu nas instalações do INEM, I.P., na Rua Infante Dom Pedro, 8, 1749-075 Lisboa, o júri do concurso interno de ingresso para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, nível 1, da carreira (não revista) de Técnico de Informática para o Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme a deliberação do Conselho Diretivo, de 27 de julho de 2022, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Paulo Renato Marques Pinto - Coordenador do Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação,

Vogais Efetivos: Ana Bela Gonçalves, técnica superior do Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação e Diogo Silva Rocha, Técnico de informática, do Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação

A reunião destinou-se a fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método a aplicar ao concurso, tendo o júri deliberado que os métodos de seleção a utilizar são os previstos nos artigos 19.º, 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:

- a) Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Entrevista Profissional de Seleção

1. Método de seleção obrigatório:

1.1 Prova de conhecimentos Específicos (PCE) - visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função e terá uma ponderação de 70%.

A Prova de Conhecimentos Específicos, consistirá numa prova escrita, realizada presencialmente, sem consulta, constituída por 20 perguntas de escolha múltipla, cada uma valorada em 10 pontos. A PCE terá uma duração de 60 minutos e nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, é de caráter eliminatório.

— Programa da PCE — A prova de conhecimentos específicos, versará sobre as matérias constantes do programa aprovado pelo Despacho Conjunto n.º 323/2006, de 6 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril de 2006, e que a seguir se transcreve:

A. Infra-estruturas tecnológicas

- A1. Redes informáticas
- A2. Generalidades sobre computadores:
 - Unidades constituintes do computador
 - Características do produto informático



Sistemas operativos e software de aplicação
A3. Privacidade e segurança de sistemas informáticos
Proteção de dados pessoais face à informática
Segurança de ficheiros

B. Engenharia de software

- B1. Conceitos sobre bases de dados
- B2. Manutenção de sistemas informáticos

E incidirá sobre a legislação, vigente à data da publicação do aviso de abertura e bibliografia aplicáveis, a seguir descritas:

- a) Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março;
- b) Portaria nº 358/2002, de 3 de abril;
- c) Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- d) Diretiva (EU) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de julho de 2016 (segurança das redes e da informação);
- e) Lei nº 46/2018, de 13 de agosto (regime jurídico da segurança do ciberespaço);
- f) Resolução do Conselho de Ministros nº 92/2019, de 5 de junho - Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023;
- g) Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- h) Wireshark Network Analysis (second Edition) - ISBN-10: 1893939944;
- i) Documentação técnica de tecnologia de redes Microsoft;
- j) Cyber Security Defense with Microsoft Defender - ISBN: 9798762975827;
- k) SQL for Data Analytics – ISBN: 1789807352;
- l) SQL Server 2012 — Administration — ISBN: 978-1-118-48716-7.

2. Método de seleção com caráter complementar

2.1. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - visa avaliar, de forma objetiva e sistematizada, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a motivação para o exercício da função, capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A Entrevista terá uma ponderação de 30%, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a grelha que constitui anexo I à presente Ata.

Para cada candidato admitido à entrevista profissional de seleção, será efetuado o preenchimento da respetiva grelha, segundo os níveis classificativos de Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e insuficiente (4 valores), obtendo-se o resultado final através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A Entrevista Profissional de Seleção terá uma duração aproximada de 20 minutos.

Os parâmetros a avaliar serão os seguintes:

- a) **Nível de conhecimentos e experiência profissional (EP)** – Visa avaliar a experiência profissional que o candidato detém de acordo com atividades caracterizadoras do perfil pretendido.



Handwritten signatures and initials, including 'A6'.

- b) **Motivação para o exercício da função (MO)** – Visa avaliar, através de conversação, os motivos da apresentação da candidatura.
- c) **Sentido crítico (SC)** – visa avaliar a capacidade para realizar uma avaliação objetiva e crítica do seu percurso académico/profissional, identificando as experiências mais relevantes, bem como os pontos fortes e fracos da sua candidatura.
- d) **Relacionamento interpessoal (RI)** -Visa avaliar a capacidade para interagir com diferentes atores e em contextos sociais e profissionais distintos, demonstrando uma atitude facilitadora do relacionamento, gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PCE + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

PCE = Prova de Conhecimentos Específicos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Para efeitos de avaliação foi elaborada a ficha de classificação final que se encontra no anexo II à presente ata.

3. Em caso de igualdade de classificação constituem fatores de preferência os referidos no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

4. Serão excluídos do presente concurso, os candidatos que:

- Não reúnam os requisitos enumerados no ponto 7 da Oferta de Emprego, publicada na BEP;
- Obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, nos métodos de seleção, bem como na classificação final;
- Não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Não compareçam aos métodos de seleção;
- Serão ainda considerados outros motivos de exclusão, desde que complementados nos diplomas legais que regulam o concurso em apreço.

5. Os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Específicos serão convocados para a realização da entrevista profissional de seleção, por notificação, preferencialmente por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação. A notificação indicará o dia, hora e local da realização da referida EPS.

6. Os candidatos excluídos, após aplicação de cada método de seleção, serão notificados, preferencialmente por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

7. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do INEM, I.P.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

Presidente



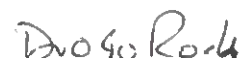
Paulo Renato Marques Pinto

Vogal Efetivo



Ana Bela Gonçalves

Vogal Efetivo



Diogo Silva Rocha